



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

quinta-feira, 14 de março de 2019

Ano VII - Edição nº 00150 | Caderno 1

Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu publica



Rua Navio Negreiro | 574 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.cmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
86E5260E5B256F0A6E99D9219F4CD7A9

Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

SUMÁRIO

- EXTRATO DE CONTRATO Nº. 010-2019 - PETRO SÃO PAULO REVENDEDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 011-2019 - SC TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA

Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Contrato

EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO DO CONTRATO N.º010/2019

Objeto: Fornecimento de forma parcelada de combustível destinado ao abastecimento de veículo locado a esta Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu-Ba.

Contratante: Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu.

Contratado: PETRO SÃO PAULO REVENDEDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ: 12.704.740/0001-98.

Valor global do Contrato é de R\$ 16.812,00 (dezesseis mil e oitocentos e doze reais).

Dotação Orçamentária: Manutenção dos serviços da Secretaria da Câmara:
0101000-00-031-001 – 2.001 -3390.30.00-Material de Consumo - recursos 0000.000

Período de Vigência: 11 (onze) meses contados a partir da assinatura do contrato.
Regência Legal: Lei 8.666/93 e alterações.

Cabaceiras do Paraguaçu, 04 de fevereiro de 2019.

JURACI HENRIQUE DE SANTANA
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO DO CONTRATO N.º011/2019

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades do poder Legislativo do Município de Cabaceiras do Paraguaçu-BA

Contratante: Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu.

Contratado: SC TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA – EPP - CNPJ: 08.443.951/0001-47.

Valor global do Contrato é de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

Dotação Orçamentária: Manutenção dos serviços da Secretaria da Câmara:
0101000-00-031-001 – 2.001 -3390.39.00-outros serviços de terceiros -
pessoa jurídica - recursos 0000.000

Período de Vigência: 02 (dois) meses contados a partir da assinatura do contrato.

Regência Legal: Lei 8.666/93 e alterações.

Cabaceiras do Paraguaçu, 04 de fevereiro de 2019.

JURACI HENRIQUE DE SANTANA
Presidente da Câmara Municipal